



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

ATA N.º 011/2025

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon  
Vice-Presidente: Ver<sup>a</sup>. Carla Janara Boff Telles

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**. Estavam presentes os Vereadores: Carla Janara Boff Telles, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade e Rodrigo de Braga Colla. Foram lidos os Processos de nº 044, 045, 046, 047, 048, 049 e 052/2025.

**PROCESSO N° 044/2025** - do Poder Executivo - (PL nº 028/2025) - "Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação, por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de 01 (um) assistente social." Relatora: Ver<sup>a</sup>. Carla Janara Boff Telles, emitiu **Parecer Favorável nos termos propostos**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 045/2025** - do Poder Executivo - (PL nº 030/2025) - "Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação, por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de 01 (um) fiscal sanitário." Relatora: Ver<sup>a</sup>. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, emitiu **Parecer Favorável nos termos propostos**. Parecer acolhido por unanimidade pela Comissão. **PROCESSO N° 046/2025** - do Poder Executivo - (PL nº 031/2025) - "Dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Capão Bonito do Sul." Enviado para o IGAM para Parecer Jurídico e entregue à Assessoria Jurídica Legislativa.

Relator: Ver. Joaquim Leonel de Andrade. **PROCESSO N° 047/2025** - do Poder Executivo - (PL nº 032/2025) - "Dispõe sobre a estrutura da unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Capão Bonito do Sul." Enviado para o IGAM para Parecer Jurídico e entregue à Assessoria Jurídica Legislativa. Relator: Ver. Rodrigo de Braga Colla. **PROCESSO N° 048/2025** - do Poder Executivo - (PLC nº 01/2025) - "Altera a Lei nº 60, de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do município de Capão Bonito do Sul." Enviado para o IGAM para Parecer Jurídico e entregue à Assessoria Jurídica Legislativa. Relatora: Ver<sup>a</sup>. Carla Janara Boff Telles. **PROCESSO N° 049/2025** - do Poder Executivo - (PLC nº 02/2025) - "Estabelece o plano de benefício do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município de Capão Bonito do Sul." Enviado para o IGAM para Parecer Jurídico e entregue à Assessoria Jurídica Legislativa. Relator: Ver. Rodrigo de Braga Colla. **PROCESSO N° 052/2025** - do Poder Executivo - (PL nº 035/2025) - "Altera o anexo I, da Lei Municipal nº 57, de 11 de dezembro de 2001,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

especificamente no que se refere ao cargo de Fiscal Sanitário." Relator: Ver. Joaquim Leonel de Andrade, emitiu **Parecer Favorável nos termos propostos.** Parecer acolhido por unanimidade pela Comissão. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que depois de aprovada vai assinada por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi e digitei e pelos membros da Comissão. Câmara Municipal de Vereadores, Sala de Comissões Orácio Campos de Oliveira, em 04 de setembro de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Carla Janara Boff Telles \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon \_\_\_\_\_

Ver. Joaquim Leonel de Andrade \_\_\_\_\_

Ver. Rodrigo de Braga Colla \_\_\_\_\_

SCRZ/scrz